



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1959/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003670.2020-72;
considerando o Processo Judicial nº 5008093-29.2017.4.04.7110/RS
considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando, ainda, o Parecer nº 106/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 08 de maio de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
AMELIA DO ESPIRITO SANTO PIRES	23163.003670.2020-72	II	01/03/2013

Pelotas, 30 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/11/2020 14:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81607

Código de Autenticação: 35b98b6459

